

TRE nº 5/1968

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/68

Poder Legislativo

DATA DA ENTRADA: 10 de maio de 1968.

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

RESOLUÇÃO 5/68

DE 10/5/68

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 4/68.

De 10 de maio de 1968.

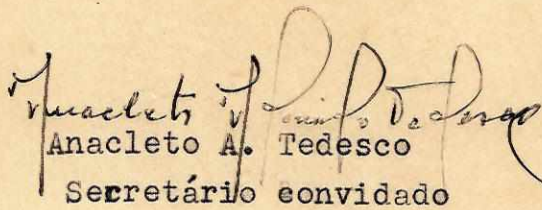
Designa o Tesoureiro
da Câmara de Vereadores.

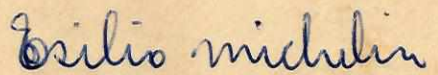
O Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- É designado o Sr. Carlos José Perizolo para tesoureiro da Câmara, afim de movimentar a verba do Poder Legislativo juntamente com o Presidente, nada percebendo pelo referido serviço, dentro das normas estabelecidas pela Resolução Nº 1A/68 de 16 de março de 1968.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 10 de maio de 1968.


Anacleto A. Tedesco
Secretário convidado


Esilio Michelin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 4/68.

De 10 de maio de 1968.

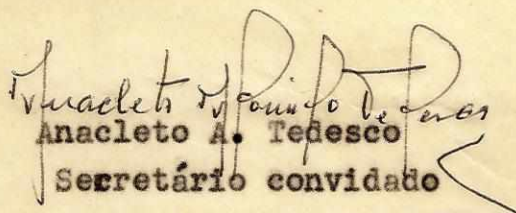
Designa o Tesoureiro
da Câmara de Vereadores.

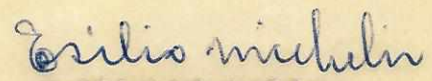
O Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- É designado o Sr. Carlos José Perizolo para tesoureiro da Câmara, afim de movimentar a verba do Poder Legislativo juntamente com o Presidente, nada percebendo pelo referido serviço, dentro das normas estabelecidas pela Resolução Nº 1A/68 de 16 de março de 1968.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 10 de maio de 1968.


Anacleto A. Tedesco
Secretário convidado


Esilio Michelin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução 4/68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/68
De 10 de maio de 1968.

Designa o Tesoureiro
da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a de liberação do plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É designado o Sr. Carlos José Keizels para tesoureiro da Câmara, afim de movimentar a verba do Poder Legislativo juntamente com o Presidente, nada percebendo pelo referido serviço, dentro das normas estabelecidas pela Resolução nº 11/68 de 16 de março de 1968.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 10 de maio de 1968.

Anacleto A. Tedesco
Anacleto A. Tedesco
Secretário convidado.

Esilio Michelin
Esilio Michelin
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos pelo plenário

Em 10/5/68

Esilio Michelin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
De 10 de maio de 1968.

Designa o Tesoureiro
da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a de liberação do plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É designado o Sr. _____ para tesoureiro da Câmara, afim de movimentar a verba do Poder Legislativo juntamente com o Presidente, nada percebendo pelo referido serviço, dentro das normas estabelecidas pela Resolução nº 1/68 de 16 de março de 1968.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 10 de maio de 1968.

Anacleto A. Tedesco
Secretário convidado.

Esilio Michelin
Presidente